



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Termos Aditivos..... 02 a 02.**



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4VCCMGX9EHCUZRGDC6THCA

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 246/2020.**

A Prefeitura Municipal de Cravolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Lomanto Júnior nº. 01-CEP:45.330-000, Cravolândia-Ba, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 13763396/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representada por sua PREFEITA, Sr<sup>a</sup>. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba e a empresa, **FORMATUS CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 11.674.208/0001-02, com sede à Rua Jovino Gomes, s/n, Centro, Itirapu-Bahia-CEP: 45.350-000, representada, neste ato, por Diego Silva dos Santos, CPF: 036.242.705-40 e RG: 14448040720 SSP-BA, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, Conforme Processo Administrativo nº 94/2020, **Carta Convite nº 05/2020**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Cadastral, de ruas, Praças e Prédios Públicos, neste Município de Cravolândia-BA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 07 (sete) meses, referente a clausula Quarta do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 18 de agosto de 2022.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**  
**CONTRATANTE.**

Diego Silva dos Santos,  
CPF: 036.242.705-40 e RG: 14448040720 SSP-BA

**FORMATUS CONSTRUTORA LTDA – ME-**  
C.N.P.J/MF sob o nº 11.674.208/0001-02  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF